



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES, a Comenda Caboclo Bernardo a Marconi José Gomes Costa.

Art. 1º Fica concedida a Comenda Caboclo Bernardo a Marconi José Gomes Costa, por suas inúmeras contribuições à cidade de Linhares-ES.

Art. 2º A presente honraria será concedida nos termos do art. 16, XXIV, da Lei Orgânica Municipal e art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Linhares/ES 02 de julho de 2024.

JADIR RIGOTTI JUNIOR

Vereador





JUSTIFICATIVA

O homenageado MARCONI JOSÉ GOMES COSTA, natural de Recife, é uma figura de destaque cuja trajetória é marcada por uma sólida formação acadêmica e um compromisso incansável com o serviço público e comunitário em Linhares, ES.

Com formação em Normal Superior e Pós-graduação em Psicopedagogia Educacional e Empresarial, Marconi José Gomes Costa contribuiu significativamente em várias áreas, incluindo educação, saúde pública e ações sociais. Sua dedicação foi reconhecida ao assumir o cargo de Diretor de Comunicação da ADESG – Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, na região norte de Linhares.

Como servidor público estadual da Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo (SESA), Marconi foi um agente de mudança, promovendo melhorias nos serviços de saúde oferecidos à população. Além disso, sua experiência como professor e pedagogo contratado pela Secretaria Estadual de Educação (SEDU) o levou a ensinar em diversas instituições educacionais, incluindo a Educação de Jovens e Adultos (EJA), o IASES e o CEEJA, bem como na área de educação especial, onde deixou uma marca positiva no desenvolvimento acadêmico e pessoal de seus alunos.

Um dos marcos de sua atuação foi a realização do primeiro casamento comunitário do Espírito Santo, em colaboração com a Secretaria de Assistência Social de Linhares, demonstrando seu comprometimento em fortalecer os laços familiares e comunitários na cidade.

Por sua dedicação exemplar e contribuições notáveis para o progresso e bem-estar de Linhares, é pertinente que o Poder Legislativo conceda a homenagem da Comenda Caboclo Bernardo a Marconi José Gomes Costa, por suas inúmeras contribuições ao município de Linhares.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003000360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em **02/07/2024 12:26**

Checksum: **F0A7A74CBED2CC5D29CFE69DEB8AFAC99C1860BC9B071DD01622491D480DDFD1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003000360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.